



# RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2020

**IPAM**  
CANTAGALO



**Estado do Rio de Janeiro**

**IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL**

## **SUMÁRIO**

<b>1. Introdução .....</b>	<b>03</b>
<b>2. CRP - Situação do RPPS do Município de Cantagalo perante o MPAS .....</b>	<b>03</b>
<b>3. Receita e Despesa: Anexos da Lei Federal nº 4.320/64 .....</b>	<b>04</b>
<b>3.1. Receitas arrecadadas Exercício de 2020 .....</b>	<b>05</b>
<b>3.2. Despesas empenhadas no Exercício de 2020 .....</b>	<b>05</b>
<b>4. Repasses das contribuições patronais e dos segurados .....</b>	<b>05</b>
<b>5. Compensação Previdenciária – Lei Federal nº 9.796/1999 .....</b>	<b>06</b>
<b>6. Despesas Administrativas - Utilização dos recursos previdenciários .....</b>	<b>06</b>
<b>7. Avaliação Atuarial - Portaria MPS nº 403/2008 .....</b>	<b>06</b>
<b>8. Aplicações Financeiras .....</b>	<b>07</b>
<b>Canais de Comunicação do IPAM .....</b>	<b>09</b>
<b>Anexo .....</b>	<b>10</b>



**Estado do Rio de Janeiro**

**IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL**

## **RELATORIO ANUAL DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2020**

### **1 – Introdução**

**O Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal – IPAM**, situado à Rua Vereador Farmacêutico Fernando Purger, nº 364 – Centro – Cantagalo – Estado do Rio de Janeiro é uma Autarquia Municipal, vinculada à Secretaria Municipal de Administração. Possui como finalidade arrecadar, e administrar recursos financeiros para custear os proventos de aposentadorias, pensões aos servidores públicos municipais e a seus dependentes.

Sua criação ocorreu com a Lei Municipal nº **38/90, de 27/12/1990**, sendo que esta já foi sucedida por algumas alterações legislativas. Atualmente, o IPAM encontra regulado pela Lei nº 700/2005 e suas posteriores alterações. Apresenta quadro próprio de servidores conforme dispõe a Lei nº **768/2006**

Possui, atualmente, **542** servidores aposentados e **168** pensionistas. Como auxiliar do Poder Executivo nas questões previdenciárias, o **compromisso** do IPAM é cuidar da previdência daqueles que contribuíram para o serviço público municipal.

### **2 – CRP - Situação do RPPS do Município de Cantagalo perante o MTP**

O IPAM manteve o seu **CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária**, documento que atesta a regularidade do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cantagalo, válido, apresentando situação **REGULAR**, durante todo o Exercício Financeiro de 2020.

Através da Lei Complementar nº01/2020, o Município promoveu a adequação da norma legal municipal ao disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como efetuou o enquadramento da estrutura organizacional do Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal de Cantagalo – IPAM ao disposto na Portaria nº 9.907/2020 do Ministério da Economia/ Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, o RPPS promoveu às alterações exigidas na referida Emenda Constitucional.



## Estado do Rio de Janeiro

### IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL

O Cadastro dos Responsáveis foi elaborado e na forma da Deliberação TCE/RJ nº 277/2017 e verificada a apresentação da Declaração de Bens e Renda dos servidores.

#### 3 – Receita e Despesa: Anexos da Lei Federal nº 4.320/64

Analisando os sistemas Contábil, Financeiro e Patrimonial verificou-se que os Demonstrativos Contábeis estão devidamente assinados pelo Gestor e pelo Contador, e observado o disposto na Lei nº 4.320/1964, bem como as Instruções Normativas da Secretaria do Tesouro Nacional, os Princípios Fundamentais de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade - MCASP - e as Normas do Ministério da Previdência Social.

A Receita Prevista foi de **R\$ 14.062.000,00** (quatorze milhões e sessenta e dois mil reais) e a Arrecadada foi de **R\$ 16.440.743,41** (dezesesseis milhões quatrocentos e quarenta mil setecentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos).

A Despesa Autorizada foi de **R\$ 20.855.000,00** (vinte milhões oitocentos e cinqüenta e cinco mil reais) e a Despesa Realizada foi da ordem de R\$ 17.919.699,15 (dezessete milhões novecentos e dezenove mil seiscentos e noventa e nove reais e quinze centavos). Ficou um saldo de R\$ 1.908,30 de Restos a Pagar não processado do exercício.



## Estado do Rio de Janeiro

### IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL

#### 3.1 – Receitas arrecadadas Exercício de 2020:

Contribuição Patronal	R\$	4.328.301,86
Contribuição dos Servidores ativos	R\$	2.962.624,17
Contribuição dos servidores inativos	R\$	31.100,40
Contribuição dos Servidores cedidos e licenciados	R\$	11.218,38
Contribuição dos Pensionistas	R\$	7.659,64
COMPREV	R\$	1.079.653,77
Royalties	R\$	5.368.000,00
Rendimento de Aplicação Financeira	R\$	2.649.321,61
Outras Receitas	R\$	2.863,58
<b>Total geral .....</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 16.440.743,41</b>

#### 3.2 – Despesas empenhadas no Exercício de 2020:

Inativos	R\$	13.507.223,97
Pensionistas	R\$	3.633.285,72
Pessoal Próprio	R\$	589.417,41
Contribuição Patronal RPPS e RGPS	R\$	54.809,92
Manutenção do Órgão	R\$	113.499,30
Sentenças Judiciais	R\$	17.777,83
Diárias	R\$	325,00
Investimento	R\$	3.360,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>17.919.699,15</b>

#### 4 – Repasses das contribuições patronais e dos segurados

O montante das contribuições patronais e dos servidores, foram regularmente repassadas ao IPAM e, devidamente registradas nos demonstrativos contábeis, de acordo com valores descritos nos Modelos 34,35 e 36 da Deliberação 285/2018. E, em decorrência, constatou que não há Termo de Parcelamento em vigor.

#### 5 – Compensação Previdenciária – Lei Federal nº 9.796/1999

Conforme verificado no modelo 14 da PCA anual, o IPAM arrecadou, no exercício de 2020, a quantia de **R\$ 1.079.653,77** (um milhão setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos) a título de Compensação Financeira, estabelecida na **Lei Federal nº 9.796/1999**, entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição.



## Estado do Rio de Janeiro

### IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL

#### 6 – Despesas Administrativas - Utilização dos recursos previdenciários

Com relação à Taxa de Administração de até dois pontos percentuais do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativa ao exercício financeiro anterior, nos termos da Lei Federal nº 9.717/98, destaca-se que o limite de despesas administrativas foi observado no Exercício Financeiro de 2020, conforme demonstrado a seguir no modelo 13 da Deliberação nº285/2018.

Remunerações	Limite da Despesa	Despesa	Percentual
2019	2020	Realizada 2020	atingido
			2020
		<b>R\$ 759.358,16</b>	<b>1,71</b>

Os documentos comprobatórios do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao Exercício Financeiro de 2019, encontram-se arquivados no Instituto e conferem com o Modelo 12 da Deliberação 285/2018.

#### 7 – Avaliação Atuarial - Portaria MPS nº 403/2008

Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Nota Técnica Atuarial – Lei 9.717/98, art. 1º, c/put; Portarias 204/08, art.5º, II, art.14; 402/08, art. 8º/9º; 403/08, art.5º, § 1º.

O plano de custeio do IPAM atualmente em vigor prevê a segregação da massa de segurados do IPAM. O Plano Previdenciário é financiado sob o regime de capitalização, e de acordo com a última avaliação atuarial realizada, apresenta equilíbrio financeiro e atuarial. Desta forma, este plano dispensa o aporte de recursos adicionais para o pagamento dos benefícios previdenciários de seus segurados. E, em dezembro de 2020, contava com 301 servidores ativos, **03** servidores aposentados e **01** pensionista.

O Plano Financeiro é financiado sob o regime de repartição simples. Atualmente, o plano financeiro apresenta déficit financeiro corrente, ou seja, as receitas previstas no plano de custeio são insuficientes para o pagamento integral da folha de benefícios concedidos. Neste caso, o plano de custeio estabelece que a Prefeitura Municipal de Cantagalo seja responsável pela cobertura deste déficit.



## Estado do Rio de Janeiro

### IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL

Somando em dezembro de 2020, **462** servidores ativos, **530** servidores aposentados e **159** pensionistas.

O Instituto elaborou Avaliação Atuarial utilizando-se de base de dados cadastrais dos segurados e dependentes vinculados ao RPPS e encaminhou o Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA) via CADPREV WEB-<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/index.xhtml>.

#### **8 – Aplicações Financeiras**

A Política Anual de Investimentos, aprovada pelo Conselho de Administração do IPAM - CAIPAM, principal instrumento de gestão dos recursos financeiros, definiu os limites e os segmentos autorizados para aplicação dos recursos do RPPS. No exercício de 2020, os recursos financeiros foram aplicados e investidos conforme determinação da legislação em vigor, controlados e contabilizados de forma segregada dos recursos do ente federativo nos termos da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme descrito no Modelo 11, da PCA.



Estado do Rio de Janeiro

**IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL**

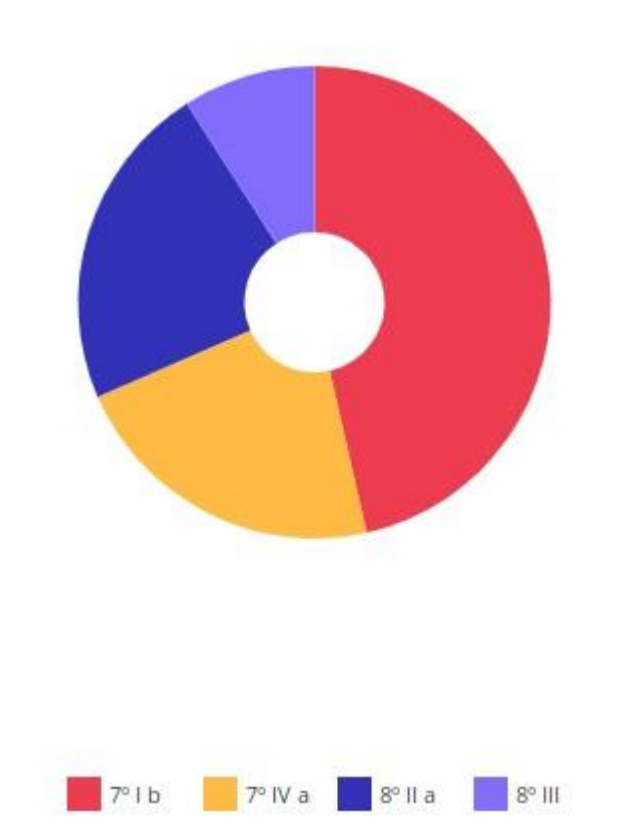
Sub-segmento	Valor	%	Característica
GESTÃO DURATION	5.099.928,17	29,18%	➔ GESTÃO DURATION - R\$ 5.099.928,17 - 29,1782%
IMA-B	1.623.232,03	9,29%	➔ LONGO PRAZO - R\$ 1.623.232,03 - 9,2870%
IMA-B 5	2.480.730,30	14,19%	➔ MÉDIO PRAZO - R\$ 4.111.665,02 - 23,5241%
IDKA IPCA 2A	1.630.934,72	9,33%	
IRF-M 1	659.993,63	3,78%	➔ CURTO PRAZO - R\$ 1.129.314,11 - 6,4611%
CDI	469.320,48	2,69%	
AÇÕES - DIVIDENDOS	148.336,67	0,85%	➔ AÇÕES - R\$ 3.928.619,27 - 22,4768%
AÇÕES - ÍNDICE ATIVO	615.273,12	3,52%	
AÇÕES - LIVRES	3.165.009,48	18,11%	
MULTIMERCADO - ALOCAÇÃO	1.043.715,49	5,97%	➔ MULTIMERCADO - R\$ 1.585.797,72 - 9,0728%
MULTIMERCADO - OUTROS	40.110,40	0,23%	
MULTIMERCADO - MACRO	501.971,83	2,87%	





Estado do Rio de Janeiro

IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL



Cantagalo-RJ, em 25 de maio de 2021.

Envelhecer faz parte da vida, mas o grande mérito é viver todas as situações com dignidade, em todos os tempos e ter bons motivos para comemorar cada acontecimento com alegria, energia e equilíbrio.

#### CANAIS DE ATENDIMENTO

**Telefone 22 25555581**

**e-mail: [ipam@cantagalo.rj.gov.br](mailto:ipam@cantagalo.rj.gov.br)**

**Site: [www.ipamcantagalo.rj.gov.br](http://www.ipamcantagalo.rj.gov.br)**



**Estado do Rio de Janeiro**

**IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL**

**ANEXO**

**Histórico da Legislação Municipal que Regulamenta o IPAM - Instituto de Pensão e Aposentadoria do Município de Cantagalo –RJ.**

- **Lei Municipal nº. 38, de 27 de dezembro de 1990** – “Cria o Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal”;
- **Lei Municipal nº. 518, de 18 de março de 2002** – “Dispõe sobre a adequação do Regime de Previdência Social dos Servidores Municipais de Cantagalo, Reorganiza o Ipam - Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal, e dá Outras Providências”.
- **Lei Municipal nº. 519, de 18 de março de 2002** – “Institui o Plano de Custeio do Regime de Previdência Social dos Servidores Público do Município de Cantagalo, e dá Outras Providências”.
- **Lei Municipal nº. 700, de 01 de setembro de 2005** – “Dispõe sobre a reformulação do Ipam - Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal, e dá Outras Providências”.
- **Lei Municipal nº. 701, de 01 de setembro de 2005** – “Dispõe sobre a reformulação da Lei nº. 519, de 18 de março de 2002 (Plano de Custeio), e dá Outras Providências”.
- **Lei Municipal nº. 757, de 20 de julho de 2006** – “Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº. 701/05 de 01 de setembro de 2005, Plano de Custeio do IPAM, e dá Outras Providências”.
- **Lei Municipal nº. 768, de 20 de julho de 2006** – “Cria o Quadro Geral de Pessoal do Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal - IPAM, e dá Outras Providências”.
- **Decreto Municipal nº. 1.864, de 27 de setembro de 2006** – “Dispõe sobre o Regimento Interno dos servidores efetivos do Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal - IPAM, e dá Outras Providências”.
- **Lei Municipal nº 830, de 29 de outubro de 2007** – “Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 701/05 de 01 de setembro de 2005, Plano de Custeio do IPAM, e dá Outras Providências”.



## Estado do Rio de Janeiro

### IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL

- **Lei Municipal nº 929, de 16 de novembro de 2009** – “Dispõe sobre a adequação do Plano de Benefícios do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Cantagalo, altera a Lei nº. 700/2005, e dá Outras Providências”.
- **Decreto Municipal nº. 2.193, de 16 de novembro de 2009** – “Aprova o Regulamento de Benefícios Previdenciários do Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal- Ipam”.
- **Lei Municipal nº. 978, de 17 de maio de 2010** – “Altera a Lei Municipal nº 701 de 01 de setembro de 2005, que institui o Plano de Custeio do Instituto de Previdência do Município de Cantagalo, e dá Outras Providências”.
- **Lei Municipal nº1.197/2014-** Dispõe sobre a reformulação da Estrutura Administrativa do IPAM – Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal , altera a Lei 700/2005 e dá outras providências.
- **Lei Complementar nº01/2020-** Estabelece Regras do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cantagalo, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103/2019.